ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À

CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ

NESTA

Vereadora NEUZA VARGAS, abaixo firmada, vem repeitosamente, apresentar a seguinte,

INDICAÇÃO Nº 239/90

INDICA SEJAM FEITAS MELHORIAS NO BALNEÁRIO PONTE DE ARAME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CONSIDERANDO que o BALNEÁRIO PONTE DE ARAME é uma alternativa de veraneio, quase única, para a maioria dos butiaenses,

CONSIDERANDO que os Banheiros, WCs, em temporada alta, isto é, no tempo de verão, devido ao grande número de usuários, não funciona adequadamente,

CONSIDERANDO que o Governo Municipal, na preocupação de bem servir aos munícipes, deve agilizar a ação administrativa naquele local, a fim de sanar os problemas existentes

INDICAMOS ao Executivo Municipal, tome as medidas necessárias a fim de melhorar o funcionamento do BALBALNEÁRIO PONTE DE ARAME entre as quais, destacamos:

- revisão dos banheiros existentes, a fim de evitar entupimentos;

- construção de mais alguns banheiros, a fim de melhor atender ao público veranista;

- colocação de zeladora, permanente nos fins de semana, para realizar trabalho nos banheiros feminino e

Digitalizado com CamScanner

colocação de zelador, permanente nos fins de semana, para o banheiro masculino, a fim de atender, com bom serviço, os freqüentadores, evitando danificações ao patrimônio público, evitando sujeiras, proporcionando bom atendimento a todos;

- construção de mais algumas churrasqueiras;

- preparação, recuperação e organização de área de recreação para as crianças;

- elaboração (com os campistas) e divulgação de normas de funcionamento e conservação do referido BALNEÁRIO;

- organização de eventos, culturais e esportivos, como vêm sendo organizados, também para o público infantil.

SALA DAS SESSÕES, 25 de janeiro de 1990.-

Verª. NEUZA VARGAS
P.D.S.

Digitalizado com CamScanner